

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3453/2015

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, GRUPO I, NÍVEL I, GRAU D, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/12/2015 09/12/2015 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA № 3453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 74.087/15 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng^o. MARCELO GASTALDO

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretár

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de dezembro de dois mil e quinze (04/12/2015).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa em substituição

PUBLICADO em 09 12 15